## **SEGURO SOCIAL VOLUNTÁRIO**

O Seguro Social Voluntário (SSV), de carácter opcional, é aplicável a contratos de bolsa com duração igual ou superior a 6 meses. A Universidade do Minho reembolsa as despesas com o SSV dos bolseiros correspondente ao 1º Escalão do IAS, sendo que demais despesas incorridas serão da inteira responsabilidade dos bolseiros.

Ao inscrever-se no Seguro Social Voluntário passa a estar protegido nas situações indicadas no quadro seguinte:

Beneficiários	Situações Cobertas	
Bolseiros de Investigação	Invalidez; Velhice; Morte; Doenças Profissionais; Parentalidade; Doença	

Os beneficiários do Seguro Social Voluntário têm de escolher uma remuneração, a partir da qual é calculado o valor a pagar por mês à Segurança Social e os apoios que pode vir a receber.

As remunerações encontram-se organizadas por escalões, sendo a taxa contributiva para os bolseiros de investigação de 29,6%.

	Escalões		Contribuição
1.°	435,76 €	1xIAS	129,89 €
2.°	653,64 €	1,5xIAS	194,84 €
3.°	871,52 €	2xIAS	259,78 €
4.°	1.089,40 €	2,5xIAS	324,73 €
5.°	1.307,28 €	3xIAS	389,67 €
6.°	1.743,04 €	4xIAS	519,56 €
7.°	2.178,80 €	5xIAS	649,45 €
8.°	2.614,56 €	6xIAS	779,34 €
9.°	3.050,32 €	7xIAS	909,23 €
10.°	3.486,08 €	8xIAS	1039,12 €

A Segurança Social permite, sempre, alterar o escalão para um menor. Contudo, alterações para escalões acima só são permitidas se tiverem sido pagas contribuições pelo mesmo escalão durante pelo menos 12 meses seguidos.

As contribuições deverão ser pagas até ao dia 20 do mês seguinte a que as contribuições dizem respeito (exemplo: o mês de março de 2020 encontra-se a pagamento desde o dia 01 de abril até ao dia 20 de abril de 2020). Se pagar mais tarde, está sujeito a juros de mora, cuja responsabilidade é dos bolseiros de investigação.





O pagamento das contribuições poderá ser efetuado por via de várias opções, conforme quadros abaixo.

### Pagamento | No Sistema Multibanco (com referência multibanco)

Com referência Multibanco, obtida através da Segurança Social Direta

- Passo 1 | selecionar a opção "Pagamentos e Outros Serviços".
- Passo 2 | selecionar a opção "Pagamentos de Serviços/Compras".
- Passo 3 | preencher os dados solicitados no ecrã até concluir o pagamento (entidade, referência e montante).
- Passo 4 | final da Operação

É obrigatório a apresentação, junto da equipa PMO Financeiro, das **referências multibanco** (obtidas através da Segurança Social Direta) e **do talão de multibanco**.

## Pagamento | No Sistema Multibanco (sem referência multibanco)

- Passo 1 | selecionar a opção "Pagamentos e Outros Serviços".
- Passo 2 | selecionar a opção "Estado e Setor Público".
- Passo 3 | selecionar a opção "Pagamentos à Segurança Social".
- Passo 4 | selecionar o pagamento pretendido, conforme se trate de: Trabalhador Independente. Seguro Social Voluntário.
- Trabalhador do Serviço Doméstico
- Passo 5 | introduzir o Número de Identificação da Segurança Social (NISS); preencher os dados solicitados no ecrã até concluir o pagamento.
- Passo 6 | final da operação

É obrigatório a apresentação, junto da equipa PMO Financeiro, do talão de multibanco.

#### Pagamento | Homebanking

Poderão apresentar e/ou enviar por email à equipa PMO Financeiro, o documento gerado com a operação.

# Pagamento | Tesourarias Segurança Social

É obrigatório a apresentação, junto da equipa PMO Financeiro, do recibo da Segurança Social.

Caso pretenda aderir ao SSV deverá recorrer aos Serviços da Segurança Social, reunindo os seguintes documentos:

- Atestado de Robustez Física, emitido pelo Médico de Família;
- Formulário de Inscrição (http://www.seg-social.pt/documents/10152/21741/RV\_1007\_DGSS);
- Documentos Pessoais (Cartão de Cidadão);
- Declaração FCT/UMinho;
- Declaração UMinho (disponibilizada brevemente).







Paralelamente, deverá informar a equipa PMO Financeiro (innovativecarhmi@eng.uminho.pt) da sua decisão.

Posteriormente, após a inscrição, receberá informação por parte da Segurança Social relativamente à decisão do processo, devendo proceder em conformidade com as instruções / informações, facultadas pelos mesmos.

É de carácter obrigatório a apresentação de todos os recibos de pagamento de SSV, junto da equipa PMO Financeiro, para processamento interno e consequente reembolso.

#### **SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS**

A partir de 2016, os bolseiros de investigação científica da Universidade do Minho passam a estar cobertos pelo Seguro de Grupo da Fidelidade, conforme disposto no artigo 9° do Decreto-Lei 202/2012 de 27 de agosto, que procede à alteração primeira alteração do Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado em anexo à Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto.

### Resumo das Coberturas e Capitais Sociais

Coberturas	Capitais por pessoa segura
Morte ou invalidez permanente	50.000,00€
Despesas de tratamento e repatriamento	5.000,00€
Incapacidade temporário absoluta para internamento hospitalar	25,00€/dia

## <u>Assistência em Viagem no Estrangeiro – EUROPA</u>

O Seguro de Grupo contratualizado não assegura a cobertura de Assistência em Viagem em países fora do Espaço Europeu. Caso entenda adequado, o IR do projeto poderá solicitar à DRH Bolsas a contratualização da Assistência em Viagem para o país de destino fora da Europa, cabendo-lhe a responsabilidade de assegurar a cabimentação/elegibilidade da despesa no projeto. Ressalva-se, não obstante, que independentemente do destino, o seguro de grupo de acidentes pessoais cobre todas as situações de acidentes ocorridos durante as deslocações ao estrangeiro, nos termos das Condições Gerais – 102 da Fidelidade.

# Procedimentos em caso de acidente

Em caso de acidente, os bolseiros segurados deverão informar a entidade prestadora dos cuidados de saúde do nº de apólice da Fidelidade (AG63878995).

Logo que possível, deverão entrar em contacto com a Direção de Recursos Humanos – Bolsas, para preenchimento do formulário de ocorrência do sinistro e envio dos comprovativos das despesas realizadas.





**BOSCH AND UMINHO PARTNERSHIP** 

Informações - Bolseiros de Investigação

Conforme mencionado no anexo sobre as Condições de Assistência em Viagem no Estrangeiro – Europa, em caso de acidente, os bolseiros deverão contactar o Serviço de Assistência da Fidelidade, através de telefone (+351) 21 4405008 ou fax (+351) 21 3237839).

**CREDENCIAIS DE ACESSO** 

Brevemente deverá receber, via mensagem, o V/ número mecanográfico e respetivas credenciais de acesso. A partir destes dados torna-se possível aceder ao email de bolseiro e à Intranet, na qual pode consultar informações pessoais, alterar dados pessoais, consultar verbetes de vencimento, requisitar parques, entre outros.

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

Depois de disponibilizado o número mecanográfico, deve deslocar-se à Caixa Geral Depósitos (Guimarães / Campus de Gualtar) para emissão do Cartão de Identificação da Universidade do Minho.

**ASSINATURA DIGITAL** 

Todos os bolseiros detentores de cartão de cidadão português deverão assegurar a viabilidade de assinatura digital através do cartão de cidadão, devendo estar ativa esta opção ou, por sua vez, aderir à chave móvel digital.

LINKS ÚTEIS:

https://www.uminho.pt/PT

https://intranet.uminho.pt/

https://mail.uminho.pt/

A Equipa PMO Financeiro

Carla Melo, Cláudia Ribeiro e Sofia Moreira





